

Resolução nº 1 de 29 de Dezembro de 1947

Pror o cargo de oficial administrativo da
Secretaria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Luziania decreta e eu pro-
mulgo a resolução seguinte:

Art. 1º. Fica criado o cargo de oficial administrativo
da Secretaria da Câmara Municipal, com as atribui-
ções de zelador do arquivo da Câmara, protocolista,
escriturário e redator de atas, com os vencimen-
tos mensais de Cr\$ 500,00.

Art. 2º. O provimento deste cargo será de livre
nomeação e demissão do Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação retroagindo entretanto os seus efei-
tos a partir da data de 3 de Dezembro mez de de-
zembro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 29 de Dezembro de 1947.